



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

9680 – 170 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 8/2020

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia, sita à rua Padre Manuel Ernesto Ferreira nº12, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretario e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

AUTORIZACÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números cento e trinta e seis á cento e oitenta, na importância de nove mil, novecentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos.

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretaria, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE

O SECRETARIO

O TESOUREIRO